



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, **DE 2026.**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações a Sr.^a Ministra do Planejamento e Orçamento, acerca dos critérios, estudos técnicos, decisões de alocação e remanejamento orçamentário que resultaram na redução de recursos destinados às políticas de alfabetização e ensino em tempo integral, concomitantemente à ampliação expressiva do Programa Pé-de-Meia no orçamento do Ministério da Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas a Senhora Ministra do Planejamento e Orçamento, informações acerca dos critérios, estudos técnicos, decisões de alocação e remanejamento orçamentário que resultaram na redução de recursos destinados às políticas de alfabetização e ensino em tempo integral, concomitantemente à ampliação expressiva do Programa Pé-de-Meia no orçamento do Ministério da Educação.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- Quais critérios técnicos, fiscais e estratégicos foram utilizados para definir a alocação de recursos do orçamento de 2025 do Ministério da Educação, especialmente no que se refere à redução dos aportes em alfabetização e ensino em tempo integral.*
- 2- Foram elaborados estudos, notas técnicas, pareceres ou análises de impacto orçamentário e fiscal que subsidiassem a ampliação do Programa Pé-de-Meia? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópias integrais desses documentos.*





- 3- *De que forma o Ministério do Planejamento e Orçamento avaliou a compatibilidade da expansão do Programa Pé-de-Meia com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, e com as políticas estruturantes da educação básica?*
- 4- *Os cortes observados nas ações de alfabetização, ensino em tempo integral e no Programa Nacional do Livro Didático decorreram de contingenciamentos gerais, limitações impostas pelo regime fiscal vigente ou de decisões discricionárias de priorização? Favor detalhar individualmente cada hipótese.*
- 5- *Qual o impacto fiscal estimado da manutenção do Programa Pé-de-Meia nos exercícios de 2026 a 2029, e como essa despesa se insere nas projeções de médio prazo do orçamento da União?*
- 6- *Há previsão de recomposição orçamentária das políticas de alfabetização e ensino em tempo integral nos próximos exercícios, e quais condicionantes fiscais ou políticas influenciam essa possibilidade?*
- 7- *Quais mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados estão sendo considerados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, para aferir a efetividade comparativa do Programa Pé-de-Meia em relação a políticas educacionais estruturantes?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra do Planejamento e Orçamento entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

O exame da execução orçamentária federal de 2025 revela uma alteração relevante nas prioridades de financiamento da educação básica, com impactos diretos sobre políticas estruturantes reconhecidas por sua centralidade na redução das desigualdades educacionais, e na melhoria dos indicadores de aprendizagem. Programas voltados à alfabetização e ao ensino em tempo integral

ofreram cortes significativos, enquanto o Programa Pé-de-Meia, criado





recentemente, passou a concentrar parcela expressiva dos recursos discricionários do Ministério da Educação, alcançando custo anual estimado em aproximadamente R\$ 12 bilhões¹.

Tal reorientação suscita questionamentos quanto à racionalidade fiscal, à compatibilidade dessas escolhas com o Plano Nacional de Educação, às diretrizes de médio e longo prazo da política educacional, e ao papel do Ministério do Planejamento e Orçamento na definição, coordenação e validação dessas decisões.

Ressalte-se, que a alfabetização na idade adequada e a ampliação da jornada escolar, constituem bases estruturais do sistema educacional, sendo amplamente reconhecidas como fatores determinantes para a permanência do estudante na escola e para a redução da evasão no ensino médio.

Nesse contexto, é imprescindível esclarecer se houve estudos de impacto, análises comparativas de custo-efetividade, avaliações de risco fiscal, e projeções de resultados que embasassem a concentração de recursos em um programa específico, em detrimento de políticas de caráter estruturante.

Também, se impõe verificar se os cortes decorreram de contingenciamentos gerais, de decisões discricionárias do Executivo, de limitações impostas pelo arcabouço fiscal, ou de alterações promovidas durante a tramitação do orçamento no Congresso Nacional.

Diante disso, a transparência dessas informações é essencial para o exercício do controle externo pelo Poder Legislativo, para o aprimoramento do debate orçamentário e para a adequada avaliação da coerência entre discurso governamental, planejamento fiscal e execução efetiva das políticas públicas educacionais.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



<https://www.contrafatos.com.br/corte-na-alfabetizacao-contrasta-com-expansao-bilionaria-do-pe-de-meia/>

